

RESOLUÇÃO Nº 21/2025

SÚMULA: APROVA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024, COM A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AMOA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8.742 de 01/12/1993 e Lei Municipal nº 1.233 de 28/03/2024, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 024/2025 e Ofício nº 042/2025, enviados pela OSC;

Considerando a deliberação em plenária ordinária realizada em 15 de julho de 2025, e a deliberação *Ad Referendum* realizada em 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo da parceria referente ao Termo de Fomento nº 008/2024, de 26 de agosto de 2024, com a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 01/08/2025.

Marli Alamini Serraglio
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2025



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA E A ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AMOA

O **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.206.481/0001-58, com sede a Avenida José Callegari, nº647, Bairro Ipê, denominado **ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário de Assistência Social, Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 7.██████-5 SSP/PR e CPF nº █████.255.659-██, residente e domiciliado à Avenida Lagoa Vermelha, nº █████ Bairro Nazaré, Medianeira/PR, o Conselho Municipal de Assistência Social, doravante denominado CMAS, na condição de interveniente, com sede a Avenida José Callegari, nº 647, 4º andar, Bairro Ipê, Medianeira/PR, representado neste ato por sua presidente a Sra. **MARLI ALAMINI SERRAGLIO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.██████-5 SSP/PR e do CPF nº █████.614.879-██, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais, nº█████, Centro, Medianeira/PR, de um lado e de outro a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA Medianeira/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.736.225/001-50, com sede na Rua Paulinho Valiati, nº 1260, Bairro Itaipu, Medianeira-PR, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC**, representada por seu presidente Sr. **GIUMAR ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9██████-7 SSP/PR e do CPF nº █████.308.709-██, residente e domiciliado a Rua Bahia, nº █████, Bairro Cidade Alta, Medianeira/PR, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal nº 062, de 05 de março de 2018, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e firmam o presente Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quinta do Termo de Fomento, acrescentando o valor de R\$5.758,67 (cinco mil, setecentos, cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos) referente aos rendimentos financeiros, totalizando o valor global de R\$ 155.758,67 (cento, cinquenta e cinco mil, setecentos, cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado em 242 (duzentos, quarenta e dois) dias o prazo de vigência da parceria, constante da cláusula décima quinta do Termo de Fomento, a partir de 26/02/2026, findando-se em 26/10/2026.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o plano de trabalho conforme constante no anexo ao presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Termo de Fomento não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, firmam, datam e assinam, na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente que também o subscrevem, o presente instrumento, assinado digitalmente, para que surtam os efeitos legais esperados.

Medianeira, 01 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Marli Alamini Serraglio
Presidente do CMAS

Giumar Alves do Nascimento
Presidente da AMOA

Testemunhas:

Nome: Cheile Kátia da Silva de Oliveira
CPF: [REDACTED].792.559-[REDACTED]

Nome: Maria Jaqueline Nandi
CPF: [REDACTED].869.699-[REDACTED]



Escola Vereador José Anísio Grassi
Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial
Resolução de Autorização de Funcionamento nº 6072/12
Rua Paulinho Valiati, 1260 – Itaipu – Medianeira – PR CEP 85884-000
CNPJ 07.736.225/0001-50 - Fone: (45) 3264-6440 Fax: 3264-4565
Utilidade Pública Municipal nº. 8/2006 – Utilidade Pública Estadual nº. 15.505
Utilidade Pública Federal nº 08071.008935/2008-78
Registro no CNAS: 71010.000.557/2007-54 - CBAS: 235874.0137743/2021
E_mail: amoa_med@hotmail.com / www.amoamedianeira.com.br

1º ADITIVO PLANO DE TRABALHO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:		
COLABORAÇÃO		
TIPO DE PARCERIA	FOMENTO	X
:	COOPERAÇÃO	

CONSULTA AO CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA
CONSELHO: **CMAS**
NÚMERO DA ATA: **03/2024**
DATA DA ATA: **04/04/2024**

NÚMERO DA PARCERIA: **008/2024**
DATA DA VIGÊNCIA: **26/08/2024 a 26/10/2026**
SECRETARIA MUNICIPAL ORDENADORA: Secretaria Municipal da Assistência Social
RAZÃO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE: **AMOA**
END. SEDE: Rua: Paulinho Valiati, 1260 Bairro Itaipu Medianeira - PR

LOCAL DE ATENDIMENTO:

UNIDADE	ENDEREÇO	QTE DE ATENDIDOS
01	Rua Paulinho Valiati, 1260	30
	SOMA	30

I – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DADOS DA PROPONENTE

Nome do Órgão ou Organização: Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - **AMOA**

CNPJ: 07.736.225/0001-50 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº. 8/2006

Área de Atuação: Assistência, Saúde e Educação Atividade Principal: Assistência social

Endereço: Rua: Paulinho Valiati, 1260 Bairro: Itaipu

Município: Medianeira	U.F: Pr	CEP: 85722-102
DDD/TEL Fixo: (45) 3264-6440	E-mail: amoa_med@hotmail.com	
Periódico Oficial: amoamedianeira		

<https://www.facebook.com/amoamedianeira?mibextid=LQQJ4d>

https://www.instagram.com/amoamedianeira?igsh=MWQwaDA1MHllYmRmdw%3D%3D&utm_source=qr

Agência: 8179-5	Conta Corrente: 1.252-1	Banco: Brasil
Licença sanitária: (X) Sim () Não	Conselho (CMAS/CMDCA) - Registro/Data: CMAS nº06/2012 e CMDCA nº05/2012	CEBAS - Registro/Data 22/05/2022 (22/05/2022-31/12/2026)

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome: Giumar Alves do Nascimento		
Cargo ou Função: Presidente		Vigência do Mandato: 08/12/2025
CPF: [REDACTED].308.709-[REDACTED]	RG: 9-[REDACTED]-7	Órgão Expedidor: SSp- Pr
Endereço que Reside: Rua Bahia, [REDACTED]		
DDD/TEL Fixo:	E-mail: giumar.diretoria@hotmail.com	
Município: Medianeira	U.F: Pr	CEP: 85.722-102

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Luciana Carbonera		
Formação: Serviço Social	Nº Registro no Conselho de Classe: 33.04153	
CPF: [REDACTED].558.349-[REDACTED]	RG: 9.[REDACTED]-5	Órgão Expedidor: Ssp-Pr
Endereço que Reside: Rua: Paraná, [REDACTED]		
DDD/TEL Fixo: (45) 98809-[REDACTED]	E-mail: luciana_medi@hotmail.com	
Município: Medianeira	U.F: Pr	CEP: 85.884-000

II - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A AMOA, foi fundada em novembro de 2005, com o objetivo de prestar Atendimento de Reabilitação às crianças e Adolescentes com deficiência Física Neuromotora, distúrbios da aprendizagem Transtornos Globais do desenvolvimento, síndromes e TEA do município de Medianeira, bem como, Escolaridade na modalidade Especial. Nossa missão é prestar apoio a todas as famílias que necessitam dos serviços ofertados, sendo essa nossa principal atividade desde a sua Fundação. As famílias são assistidas pelo setor do serviço Social e participam de outros projetos ofertados pela instituição (Equoterapia, projeto Abrindo Caminhos para Geração e Renda das famílias).

III - APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 Nome do Projeto: “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”.

3.2 Local e endereço de realização do Projeto: Rua: Paulinho Valiati, 1260 Bairro Itaipu

3.3 Territorialização - Área de abrangência: Município de Medianeira

3.4 Capacidade Instalada - Estrutura Física:

(X) Própria () Alugada () Cedida () Outros

3.5 Equipamentos disponíveis: A entidade dispõe de um espaço (sala/auditório com capacidade para 80 pessoas) para realização das atividades em grupo, oficinas, dinâmicas e palestras. Também dispõe do espaço aberto (na Equoterapia) para roda de conversa e cozinha com equipamentos disponíveis e necessários para a oficina de culinária. Contamos com equipamentos eletrônicos (som, televisão, multimídia, notebook), bem como a sala IUP 6D (sala de luzes) onde também é possível utilizar para algumas dinâmicas com as famílias. Todos os ambientes oferecidos pela entidade possuem banheiros adaptados e ambientes climatizados.

IV - OBJETO DA PARCERIA

4.1 Objeto:

Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no município de Medianeira/PR.

4.2 Objetivos Específicos

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários; - Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

4.3 Prazo para Execução do Objeto: 26 Meses

Data do Início: **26/08/2024**

Data do Término: **26/10/2026**

4.4 Valor Global para Execução do Objeto: R\$ 155.758,67

Valor do Repasse: R\$ 150.000,00

Valor da Contrapartida/Rendimentos: R\$ 5.758,67

Nº de Parcelas: 01

Valor das Parcelas: R\$ 150.000,00

V - PÚBLICO ALVO

5.1 Caracterização do público alvo: Atender 30 famílias com Crianças, Adolescentes e Adultos com Deficiência Intelectual, Física, Múltiplas Deficiências, Síndromes Diversas e Transtornos Globais do Desenvolvimento (Transtorno do Espectro Autista-TEA), que encontram-se em situação de isolamento, dependência, violação de direitos e vulnerabilidade social.

5.2 Faixa Etária: De 0 à 50 anos.

5.3 Especificação dos Critérios de Seleção dos Participantes do Projeto:

Poderão participar das atividades, famílias que frequentam a Entidade e que possuem usuários inscritos nos programas ofertados, bem como, a comunidade em geral que tenham usuários com Deficiência.

Podendo também, ser realizado encaminhamentos da rede, através de demanda espontânea com avaliação da equipe técnica e busca ativa.

VI - JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PARCERIA

6.1 Contextualização da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

De acordo com o que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), busca-se trabalhar a pessoa com deficiência e suas famílias, realizando atendimento individualmente ou em grupos, visando à prevenção de riscos sociais e violação de direitos, buscando a autonomia dos usuários inseridos nos serviços ofertados.

A assistência social ofertada pela entidade deve ir além do atendimento exclusivo às pessoas com deficiência, alcançando também suas famílias, tendo em vista as diversas situações de vulnerabilidade que enfrentam.

Com base nos serviços ofertados ao longo dos anos, identificamos que algumas deficiências exigem cuidados constantes, o que acarreta sobrecarga física e emocional aos familiares — especialmente às mães, que geralmente assumem esse papel. Diante dessa realidade, o serviço de proteção social especial busca promover o fortalecimento dos vínculos entre cuidador e dependente, priorizando os relacionamentos familiares, o autocuidado, a afetividade, a aceitação e a valorização da diversidade. Além disso, pretende-se contribuir para a redução da sobrecarga associada aos cuidados diários e prolongados.

Observa-se que a rotina intensa e as demandas constantes têm afastado cuidadores e seus dependentes de vivências significativas no cotidiano. Por isso, a entidade pretende ofertar ações que favoreçam a troca de experiências, ampliem o bem-estar e promovam a qualidade de vida de todos os envolvidos.

Outro aspecto relevante é a exclusão social vivida por muitas famílias, agravada pela não aceitação do grau de deficiência dos dependentes. Diante disso, a intervenção proposta visa combater essa exclusão, tanto do cuidador quanto da pessoa com deficiência, promovendo a superação de barreiras sociais e contribuindo para a prevenção e/ou enfrentamento de violações de direitos, fortalecendo a autonomia e a dignidade da pessoa com deficiência.

Além das questões sociais, é crescente a demanda de famílias que enfrentam dificuldades financeiras — em especial, mães que não conseguem se inserir no mercado de trabalho em virtude do tempo dedicado ao cuidado dos filhos com deficiência. Com isso, o Serviço Social identificou a necessidade de criar um espaço de escuta e apoio para essas mulheres, justificando assim, o aumento da carga horária das profissionais de psicologia, pois através das dinâmicas, houve queixas e demandas que precisaram passar por escutas individualizadas. Através das ações do serviço de proteção especial, busca-se minimizar os impactos financeiros, emocionais e sociais enfrentados pelas famílias, com a realização de rodas de conversa, atendimentos com psicólogos, dinâmicas, palestras e oficinas. Estas oficinas (como artesanato e culinária) não têm caráter profissionalizante, mas são instrumentos para estimular a autonomia, autoestima, bem-estar e motivação para o mundo do trabalho — com foco, especialmente, nas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e em mulheres de baixa renda.

Quanto à execução do projeto vigente, inicialmente estavam previstos dois orientadores para as oficinas. Contudo, devido a dificuldade na contratação, a entidade optou por custear esses profissionais com recursos próprios. Dessa forma, o valor originalmente destinado aos orientadores foi realocado para o pagamento da Assistente Social, permitindo estender o tempo de atuação da profissional com recursos da parceria.

Além dessa alteração, houve necessidade de ajustar duas rubricas orçamentárias:

3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos: de R\$ 34.691,12 para R\$ 31.691,12, a diferença de **R\$ 3.000,00** foi transferida para a rubrica

- **3.3.90.32.99 – Outros materiais para distribuição gratuita**, totalizando agora R\$ 7.250,00 (dos quais R\$ 3.250,00 já foram executados).

No presente aditivo, será também incluído o valor referente aos rendimentos financeiros no valor de R\$ 5.758,67 obtidos até o momento, distribuído da seguinte forma:

- **R\$ 9.758,67** para a rubrica **3.3.90.39.43 – Serviço de energia elétrica;**
- **R\$ 1.000,00** para **materiais para distribuição gratuita.**

VII - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 O serviço prestado pela entidade será acompanhado e monitorado pelos gestores da instituição e pela assistente social. Os participantes das oficinas e das demais atividades, terão oportunidade de avaliar e dar sugestões no decorrer das atividades e no final de cada oficina de forma oral, também terão possibilidade de avaliar em forma de pesquisa de satisfação, através de questionário construído pela coordenação do Projeto. Será realizado relatório bimestral pela coordenação do serviço, bem como relatório fotográfico de todas as atividades desenvolvidas. Em todas as atividades terá ficha de frequência. O monitoramento também será supervisionado e acompanhado pelo órgão gestor e pelo Conselho - CMAS local.

7.2 Sustentabilidade do Projeto

Após a finalização da Parceria a Entidade dará continuidade ao serviço com recursos próprios.

VIII – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 Descrição da Meta: Atender até 30 usuários no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

Meta Quantitativa: 30 Unidade

de medida: Pessoas

Etapa 01: Desenvolver ações especializadas para garantir os direitos das famílias com usuários PCDs, prevenindo assim, situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, permanentes e prolongados entre cuidador e dependente.

Etapa 02: Levantamento das famílias para frequentar as atividades Propostas (Estudo Social). O Estudo Social e os demais apontamentos das famílias que estarão frequentando as atividades serão inseridos em um plano individual, com as estratégias e encaminhamentos realizados e todos os registros serão armazenados no sistema ARGUS.

Etapa 03: Estabelecer o Convívio e a organização da vida cotidiana das PCD e suas famílias, através de Encaminhamentos para a rede socio assistencial.

8.2 Etapa	8.3 Detalhamento	8.4 Indicador Físico		8.5 Duração		8.6 Valor Previsto por Etapa
		Unidade	Quantidade	Início	Término	
1. Desenvolver ações especializadas para garantir os direitos das famílias com usuários PCDs, prevenindo assim, situações de sobrecarga e desgaste de	- Oficinas com atividades de artesanato. - Rodas de Conversas com profissionais (psicólogo e Assistente Social). Encontros semanais, sendo 02 vezes na semana, terça feira no período Matutino e quinta feira no período	Pessoas	30 15 em cada	26/08/2024	26/10/2026	R\$68.107,87

vínculos, permanentes e prolongados entre cuidador e dependente.	Vespertino.		turno			
--	-------------	--	-------	--	--	--

2. Levantament o das famílias para frequentar as atividades Propostas (Estudo Social). O Estudo Social e os demais apontamentos das famílias que estarão frequentando as atividades serão inseridos em um plano individual, com as estratégias e encaminhame ntos realizados e todos os registros serão armazenados no sistema ARGUS.	Pagamento e encargos dos Profissionais envolvidos no projeto. Contratação dos profissionais	Pessoas	03	26/08/2024	26/10/2026	R\$ 80.400,80
--	---	---------	----	------------	------------	---------------

3. Estabelecer o Convívio e a organização da vida cotidiana das PCD e suas famílias, através de Encaminhamentos para a rede socioassistencial.	Campanha da Semana Nacional da PCD e Seminário Autismo. Confeção de Camistas da Campanha da semana da PCD e camisetas para uso nas oficinas e demais eventos onde houver participação das famílias.	Materiais de Distribuição Gratuita	50	26/08/2024	28/10/2026	R\$ 7.250,00
						TOTAL: R\$ 155.758,67

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES											
9.1 Atividades Propostas	9.2 Horários	9.3 Carga Horária	9.4 Dias da Semana							9.5 Período (mês e ano)	
			2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab	Dom	Inicial	Final
a)Acolhimento e Escuta dos usuários, quanto as suas necessidades e dificuldades familiares e sociais; -Desenvolver com o grupo, atividades com temas específicos que estimulem a relação entre cuidador e dependente, através de dinâmicas de grupo e troca de experiencias;	Terça-feira: 08:00 às 09:00h Quinta-feira: 13:30 às 14:30h (Na última	2 horas Mensais		X		X				26/08/2024	26/10/2026

Trabalho em grupo com a intervenção do Psicólogo, afim de trabalhar questões de vivências sociais, troca de experiências e desenvolvimento da autonomia e motivação para superação das dificuldades enfrentadas e diminuição da sobrecarga das famílias PCD;	semana de cada mês)										
b) Visitas domiciliares, afim de realizar acompanhamento da pessoa com deficiência e de sua família.	As visitas serão realizadas de 15 em 15 dias, podendo ser flexível caso necessite antecipar;	2 vezes ao mês		X		X				26/08/2024	26/10/2026
c) Busca Ativa do usuário sempre que necessário.	Quando Necessário	02 horas a cada Bimestre								26/08/2024	26/10/2026

a) Roda de conversa todas as terças e quintas feiras com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e os impactos sociais e momentos de relaxamento com acompanhamento do psicólogo na sala multissensorial IUP 6D;	A cada 02 meses (bimestralmente) Terça Feira 8:00 às 9:00 Quinta Feira 13:30 às 14:30	04 Horas mensais		X		X				26/08/2024	26/10/2026
b) Trabalho em grupo com a intervenção do											

Terapeuta Ocupacional, Psicólogo e Fisioterapeuta, afim de trabalhar a autonomia, atividades de vida diária (AVD's), possibilidades de desenvolvimento e auxilio nas tarefas do cotidiano, contribuindo para que haja divisão de tarefas e diminuição da sobrecarga em relação ao cuidador;	Segundas – feiras do mês. Manhã: 10:30 às 11:30h Na sede da AMOA em contra turno	01 Hora Semanal	X							26/08/2024	26/10/2026
c) Palestra com Neurologista, abordando o Tema: Autismo Conhecer para Incluir e para cuidar;	26 e 27 de Agosto de 2024 26/08 – Período Noturno 26/08/24	12 horas	X	X						26/08/2024	27/08/2024

	Período Vespertino e Matutino 27/08/24										
d) Orientações com Farmacêutico, sobre o uso de medicamentos. (posologia e reações adversas).	Sextas feiras a cada 15 Dias 14:00 às 16:00 hs Serão atendidas 4 famílias por encontro.	4 Horas Mensais					X			26/08/2024	26/10/2026

c) Oficinas de Artesanato; Proporcionar momentos de intercâmbio com outros serviços da rede socioassistencial (participação de feiras livres para comercialização dos produtos).	Terça-feira, Manhã: 08:00 às 10:30 h; Quinta-feira: Tarde: 13:30 h às 16:00h na Sede AMOA;	05 Horas Semanais		X		X				26/08/2024	26/10/2026
d) Oficina de Culinária;	A Oficina de Culinária será realizada no espaço/ cozinha da Equoterapia, a cada 3 meses no período da manhã e da tarde. O dia da semana será escolhido pelo Grupo de Mães. Será ofertado transporte até o local com a Van da entidade;	4:00 Horas a cada 3 Meses		X		X				26/08/2024	26/10/2026

X – AVALIAÇÃO		
10.1 Meta	10.2 Indicadores	10.3 Método de Verificação
1. Desenvolver ações especializadas para garantir os direitos das famílias com usuários PCDs, prevenindo assim, situações de sobrecarga e desgaste de vínculos, permanentes e prolongados entre cuidador e dependente.	Acompanhamento do Setor de Serviço Social; Relatórios Mensais. Visitas familiares	- Frequência aos atendimentos e visitas in loco.

2. Levantamento das famílias para frequentar as atividades Propostas (Estudo Social).O Estudo Social e os demais apontamentos das famílias que estarão frequentando as atividades serão inseridos em um plano individual, com as estratégias e encaminhamentos realizados e todos os registros serão armazenados no sistema ARGUS	Cadastro das famílias usuárias disponíveis no setor de Serviço Social; Visitas Familiares.	Cadastro dos usuários
3. Estabelecer o Convívio e a organização da vida cotidiana das PCD e suas famílias.	Visitas Familiares e Atividades Propostas pelo serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo.	Visitas in loco

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor do Repasse	Rendimentos/Aplicações	Valor Total
Agosto/2024	R\$ 150.000,00		R\$ 150.000,00
Agosto/2025		R\$ 5.758,67	
TOTAL			R\$ 155.758,67

XII – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Código do Tipo da Despesa	12.2 Descrição do Tipo de Despesa	12.3 Valores
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 31.691,12
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 11.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 74.539,44
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 5.861,36
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 9.758,67
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 11.658,08
3.3.90.32.99	Outros materiais para distribuição gratuita	R\$ 7.250,00
		TOTAL R\$ 155.758,67

XIII – DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS COM RECURSOS DA PARCERIA

13.1 Função/Cargo	13.2 Escolaridade	13.3 Cargas Horária		13.4 Salário Bruto	13.5 FGTS	13.6 INSS Patronal	13.7 PIS	13.8 TOTAL
		Semanal	Mensal					
Assistente Social	3.º Grau Completo	16:00 Horas	80:00 Horas	R\$ 2.040,00	R\$ 163,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.059,44 R\$ 3.902,96
Psicóloga	3.º Grau Completo	04:00 Horas	20:00 Horas	R\$ 510,00	R\$ 40,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.240,00 R\$ 979,20
Psicóloga	3.º Grau Completo	04:00 Horas	20:00 Horas	R\$ 510,00	R\$ 40,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.240,00 R\$ 979,20

XIV – DEMONSTRAÇÃO DE RATEIO DE DESPESAS GERAL – 26 MESES

Função/Cargo	Escolaridade	Carga Horária		Descrição das Despesas	Provisionado Ano 26 Meses	Valor pago com recurso da parceria		Valor pago com recurso da parceria SUS		Valor pago com recurso da Equoterapia	
		Semanal	Mensal			%	R\$	%	R\$	%	R\$
Psicologa Suely	3º Grau Completo	40:00 Horas	200:00 Horas	Vencimentos e Salarios	156.000,00	8,50%	13.260,00	91,50%	142.740,00	0,00%	0,00
Psicologa Suely	3º Grau Completo	40:00 Horas	200:00 Horas	FGTS	12.480,00	8,50%	1.060,80	91,50%	11.419,20	0,00%	0,00
Psicologa Zelia	3º Grau Completo	32:00 Horas	160:00 Horas	Vencimentos e Salarios	124.800,00	10,62%	13.260,00	20,63%	25.740,00	68,75%	85.800,00
Psicologa Zelia	3º Grau Completo	32:00 Horas	160:00 Horas	FGTS	9.984,00	10,62%	13.260,00	20,63%	2.059,20	68,75%	6.864,00
SUB-TOTAL DOS VENCIMENTOS e SALÁRIOS					280.800,00		26.520,00		168.480,00		85.800,00
SUB-TOTAL DO FGTS					22.464,00		2.121,60		13.478,40		6.864,00
TOTAL					303.264,00		28.641,60		181.958,40		92.664,00

DESPESAS DE CUSTEIO

Descrição das Despesas	Provisionado 26 Meses	Valor pago com Recurso da Parceria		Valor pago com recurso da parceria SEED		Valor pago com Recurso Livre		Valor pago com Recurso Fundeb	
		%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
Uniformes, Tecidos e Aviamentos	31.691,12	100,00%	31.691,12	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Gêneros de Alimentação	11.000,00	100,00%	11.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviço de Energia Elétrica	50.400,67	19,36%	9.758,67	80,64%	40.642,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	10.000,00	40,00%	4.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	60,00%	6.000,00
Outros Materiais para distribuição Gratuita	7.250,00	100,00%	7.250,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	0,00

Material de Limpeza e produtos de Higienização	72.526,08	16,07%	11.658,08	46,70%	33.868,00	0,00%	0,00	37,23%	27.000,00
Vencimentos e Salários	74.539,44	100,00%	74.539,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
FGTS	5.861,36	100,00%	5.861,36	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	263.268,67		155.758,67		74.510,00		0,00		33.000,00

Medianeira, 01 de Agosto de 2025.

GIUMAR ALVES DO
NASCIMENTO:1723
0870925

Assinado de forma digital
por GIUMAR ALVES DO
NASCIMENTO:17230870925
Dados: 2025.08.01 10:41:05
-03'00'

Giumar Alves do Nascimento
Presidente 2023/2025